

Ofício n.º 207/GSC

Unaí (MG), 25 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Em atenção à recomendação da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, nos autos da Petição n.º 1/2020, de autoria do Vereador Valdir Porto, sugiro a Vossa Excelência que averígue se o Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência Médica à Saúde, firmado entre as Empresas RCS Eirelli a Clinare Serviços Médicos Ltda., da qual o Dr. Vosmar Pereira Cardoso é sócio, e o fato do Dr. Vosmar exercer o cargo de confiança de Diretor Técnico do Hospital Municipal de Unaí não viola a disposição legal prevista no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Na oportunidade, encaminho-lhe, em anexo, cópia do Relatório n.º 144/2020, que finaliza a tramitação da Petição n.º 1/2020 com a citada recomendação, aprovado pela referida comissão no dia 24 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais